

Ofício nº 199/2026-DP

Curitiba, 23 de julho de 2026.

Senhor Presidente:

A **Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT** em atenção ao **OF. SINDIURBANO / 0182 / 2026**, datado de 10 de julho de 2026, objeto do **protocolo nº 04-057107/2026**, por meio do qual essa entidade sindical comunica a rejeição, em Assembleia, da contraproposta anteriormente apresentada por esta Companhia, bem como informa a deliberação por reivindicações adicionais, apresentamos a seguir nossa **nova e derradeira** contraproposta.

Permanecem inalteradas todas as condições constantes do Ofício nº 179/2026-DP, sendo promovidas, exclusivamente, as seguintes alterações:

- **Vale-Alimentação/Refeição:** reajuste de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento), passando o benefício para R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais;
- **Cesta Básica:** reajuste de 10,11% (dez vírgula onze por cento), passando o benefício para R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) mensais;
- **Folga de Aniversário:** quando a data de aniversário do empregado coincidir com sábado, domingo ou feriado, a folga poderá ser usufruída no primeiro dia útil imediatamente anterior ou posterior à data comemorativa, mediante ajuste com a chefia imediata e observada a conveniência do serviço;
- **Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS:** considerando a recomendação da Comissão instituída pelo Ato DP nº 316, de 5 de dezembro de 2025, no sentido da contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, esta Companhia estabelece o prazo estimado de **sete meses**, contados a partir do início de agosto de 2026, para conclusão do processo de contratação da empresa especializada e entrega da minuta do PCCS à Diretoria da COHAB-CT para análise e deliberação.

Senhor
Luiz Carlos Viana
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná – SINDIURBANO-PR
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 – sala 307 – 3º andar - Centro
80020-090 - Curitiba/PR



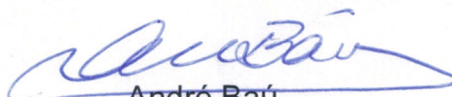
Ofício nº 199/2026-DP

Fls. 02

Esclarecemos que a presente proposta representa o limite do esforço financeiro e administrativo que a COHAB-CT pode assumir neste momento, considerando seu cenário orçamentário e a necessidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, sem prejuízo da valorização de seus empregados.

Na expectativa de que a presente contraproposta seja acolhida por essa entidade sindical e submetida à apreciação da categoria, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



André Baú
Diretor Presidente

